



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 379/2025.....	2
DECRETO Nº 380/2025.....	4
DECRETO Nº 381/2025.....	5
DECRETO Nº 382/2025.....	6
PORTARIA Nº 103/2025.....	7
PORTARIA Nº 104/2025.....	8
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025.....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	10
PORTARIA Nº 088/2025.....	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
PORTARIA Nº 062/2025.....	11





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 379/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### Decreto nº 379/2025 de 10/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.510,00 (oitenta mil quinhentos e dez reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.016.	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS E CONFESSADAS	
50 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.500,00
51 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	39.010,00

**Total Suplementação: 80.510,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
16 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.514,80
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0010.2.040.	INATIVOS E PENSIONISTAS	
32 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	34.177,73
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
95 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.388,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

##### Estado do Paraná

Exercício: 2025

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE		
11.001.20.606.0013.2.035.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
205 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.429,07	
<b>Total Redução:</b>			<b>80.510,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 10 de dezembro de 2025.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 380/2025

DECRETO Nº 380/2025

DATA: 10/12/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** -. Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo Efetivo da Prefeitura Municipal de Cambira, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
CLERISTON RODRIGO KIM-ITI MURAOKA	GOS C	05
ROSELI APARECIDA SANT'ANA DA SILVA	GOB B	12
EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI	GOB A	05

**Art. 2º** -. Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
JULIANA CANDIDO DA SILVA	GOB A	12

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 381/2025

**DECRETO Nº 381/2025****DATA: 10/12/2025**

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (VALOR VENAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sra. Ana Lucia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam atualizados em 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) os valores da Planta Genérica do Município de Cambira (valor venal), para fins de lançamento de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, seguido a variação do INPC acumulado no período de 12 meses.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 382/2025

**DECRETO Nº 382/2025****DATA: 10/12/2025**

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA UFM PARA O ANO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sra. Ana Lucia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a variação acumulada dos últimos 12 meses do INPC foi de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, passa a valer R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - A UFM é aplicada para fins de cobrança de tributos e tarifas, aplicação de preços públicos e lançamento de multas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 103/2025

PORTARIA Nº 103/2025

DATA: 10/12/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cambira, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

#### ANUÊNIO

Nome	% Atual
ROSELI APARECIDA SANT'ANA DA SILVA	18,00%
RENIR RODRIGUES DE LIMA	17,00%
CLERISTON RODRIGO KIM-ITI MURAOKA	4,00%
EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI	4,00%

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 104/2025

PORTARIA Nº 104/2025

DATA: 10/12/2025

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Luzia Breves de Araujo	044.XXX.359-XX	Serviços Gerais Fem.	05/01/2026 a 24/01/2026	2024/2025	20

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

O MUNICIPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Canadá, 320, centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 75.771.287/0001-52, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no presente edital e seus Anexos, torna pública a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, de 10/12/2025 a 17/12/2025. Para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou que atuem na área de atuação de comunicação, publicidade e marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão enviar os documentos exigidos no presente edital ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cambira, de 10/12/2025 a 17/12/2025 por meio do endereço eletrônico e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Cambira (no protocolo Geral da Prefeitura) Avenida Canadá, 320, centro, Cambira -Pr.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambira, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Cambira - PR, 10 de dezembro de 2025

ANTONIO MARCELINO GARCIA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 088/2025

PORTARIA Nº 088/2025

DATA: 10/12/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

#### ANUÊNIO

Nome	% Atual
ALINE PAMELA ORTEGA GALMACCI	4,00%

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WÂNIA JACQUELINE FRANCO**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2552 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 062/2025

PORTARIA Nº 062/2025

DATA: 10/12/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a solicitação da CASA CIVIL do Estado do Paraná – OF, CEE/CC 2207/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a pedido o termo de sessão do servidor REGINALDO DE MARI LIMA, portador do RG nº 8.xxx.148-x ocupante do cargo efetivo de Motorista junto a Autarquia Municipal de Saúde para exercer atividades inerentes a SUPERINTENDENCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL – SAR-APUCARANA, a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** - O ônus com a cessão será para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para o exercício de 2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO**

Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)